



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 110/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 39/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Recorrente: INTEGRA PRIME SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ nº. 60.201.371/0001-63

Em face das informações constantes dos autos e nas ponderações apresentadas pelo Pregoeiro, no julgamento do recurso apresentado pela proponente INTEGRA PRIME SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ nº. 60.201.371/0001-63, decido conhecer do presente recurso, e no mérito **negar integralmente** o provimento do recurso da proponente, considerando que a empresa recorrida se comprometeu a entregar o produto pelo preço por ela originalmente proposto, bem como que o equívoco identificado na proposta diz respeito à mera indicação da marca.

Sendo assim, decido pela manutenção da habilitação da empresa JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS CNPJ nº. 25.371.647/0001-50 declarada inicialmente habilitada.

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal